90

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1954.

Aposenta a professora de 3ª entrância sra. DOLORES FAÉ POSTAL.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o processo nº 2.008, desta Prefeitura protocolado a 28 de Junho do corrente ano, RESOLVE APOSENTAR, com vencimentos integrais, a professora de 3ª entrância sra. DOLORES FAÉ POSTAL.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 28 de Setembro de 1954.

Prefeito

Diretor do Ensino.